

ATA Nº 111/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 – MDA

PROCESSO Nº 20.374.234-7

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, no Município de **MARIPÁ-PR**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 60 unidades**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente a famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 7.913.914,20

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 28/06/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 196/PRES, de 15 de maio de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 12/06/2023 foi realizada a abertura do certame. Confirma-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 7.913.914,20			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA	0,77	7.852.977,00
02	CONSTRUTORA SANMER LTDA	0,74	7.855.351,23

Na sequência, a QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 014/2023-DIPP (mov. 56), abaixo transcrita:

ATA Nº 111/DELI/2023

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 - CH(e) – EMPRESA : QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA – Município MARIPÁ – 60 UH - Processo Digital: 20.374.234-7

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA**.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	379/380	43	13/12/23
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	410/411	51	13/07/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	406/407	49	16/06/23
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	402	45	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	412	52	13/07/23

Conclui-se, portanto, que a empresa **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA** **CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 054/2023-DELI (mov. 58):

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	44	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	46	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos	ANEXO II, 2.2	SIM	47	28/08/2023

ATA Nº 111/DELI/2023

Federais e à Dívida Ativa da União				
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	48	26/06/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	54	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	SIM	53	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 7.913.914,20				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA	0,77	7.852.977,00	HABILITADA
02	CONSTRUTORA SANMER LTDA	0,74	7.855.351,23	

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 28/06/2023, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 05/07/2023.**

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn111.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOQUADRA1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 28/06/2023 12:00 Local: COHAPAR/ASPP, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 28/06/2023 14:42 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 28/06/2023 11:49 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/06/2023 12:05 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 28/06/2023 14:04 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.374.234-7** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 28/06/2023 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f82deccb4e2f8191e6da65e9a026f3c6.